



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ: _____ Data de constituição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____ RG _____ Origem _____ UF _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: _____

Área cultural: _____

Público estimado: _____

Quantidade de atrações previstas: _____

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras e que tenho ciência e concordância com as regras estabelecidas no Edital.

Santo Antônio de Pádua/RJ, _____/2026.

Assinatura do representante legal _____

Obs.: Deverá ser entregue junto com a proposta.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	Descrição do item a ser utilizado	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL					R\$ 10.000,00

Obs.: Deverá ser entregue junto com a proposta.

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

ANEXO III – MODELO DE CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Período/Data / Previsão	Local	Obs
Organização			
Contratação			
Divulgação			
Mobilização dos grupos			
Montagem			
Realização do evento	A definir pela Secretaria	A definir após sorteio	
Desmontagem			
Prestação de contas			

Obs.: Deverá ser entregue junto com a proposta.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS
TERMOS DO EDITAL 05/2026**

No presente termo, o **PROPONENTE**, _____ declara que assume o compromisso de estar adimplente junto aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, no ato da contratação.

Pela presente Declaração, o **PROPONENTE** aceita que a inscrição pressupõe a prévia e integral aceitação das normas do regulamento do Edital de Chamada Pública 05/2026 e de seus respectivos anexos. Além disso, assume a responsabilidade pelo acompanhamento dos resultados, conforme cronograma e publicações no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ – Portal transparência – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Da mesma forma, o **PROPONENTE** autoriza a utilização e compartilhamento interno, dentre os setores desta Secretaria, dos dados de contato (e-mail e telefone) informados no cadastro do proponente para fins exclusivos de comunicação acerca de ações de finalidades cultural e artística, com fundamento na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Santo Antônio de Pádua, _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

ANEXO 05

PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Este anexo deve ser utilizado apenas para fins de orientação. O PROPONENTE deverá enviar o PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL em material impresso/físico contendo todas as informações necessárias.

Orientações:

Em todo material disponibilizado deverá constar o nome do PROPONENTE, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link. Todo material disponível neste anexo deverá estar organizado, preferencialmente, em ordem cronológica, separado em grupos. O documento deve ser enviado junto com a proposta.

Materiais aceitos como comprovação:

- Prints de sites e páginas de redes sociais, contendo o nome do PROPONENTE, e data da publicação (incluindo o ano) visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Publicações em Diário Oficial, Condecorações, Premiações, Troféus, Medalhas e Documentações emitidas por fontes/órgãos oficiais nos quais sejam mencionados claramente o nome ou a logomarca do PROPONENTE.
- Fotos nas quais o nome ou a logomarca do PROPONENTE esteja claramente identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Prints de vídeos de apresentações ou eventos nos quais o PROPONENTE esteja identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Notícia, matéria de jornal ou revista impressos - com a menção do nome do PROPONENTE, claramente sinalizado e legível - contendo data (incluindo o ano), fonte de referência e link (se houver).
- Material de divulgação contendo o nome do PROPONENTE, contendo local e data de realização da atividade (incluindo o ano).

E os descritos neste Edital, item 6.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

ANEXO 06

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

(MODELO PARA CONSULTA)

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2026 PARA REALIZAÇÃO
DA PROPOSTA: _____.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, o
Município de Santo Antônio de Pádua, por intermédio de sua Secretaria Municipal
de Cultura e Economia Criativa – SECULT, neste ato, representado pelo
Secretário Municipal de Cultura, Sr. José Antônio de Castro Machado, consoante
delegação por Portaria, de acordo com a lei 4.127/2021 e o PROPONENTE
_____, CNPJ nº _____

, sediado(a) na (endereço) – (bairro) – (cidade) – (Estado) CEP: 28470-000, neste
ato representado por seu/sua Responsável Legal
_____(nome completo), portador(a) da
carteira de identidade nº _____(órgão expedidor), CPF
nº _____, celebram o presente **TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL** para a realização da proposta selecionada por meio do **Editais de Chamada Pública nº 05/2026**, que dispõe sobre o apoio financeiro de Pessoas
Jurídicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e pessoas físicas, para EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 que DISPÕE SOBRE O FOMENTO À
ECONOMIA CRIATIVA E À VALORIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
DESCENTRALIZADOS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA RJ em formato FESTIVAL, presencial, obrigatoriamente no Município
de Santo Antônio de Pádua, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO

1. Concessão de apoio financeiro ao PROPONENTE para a realização da
proposta “_____” em formato
FESTIVAL selecionada através do **Editais de Chamada Pública nº 05/2026**

2. DO COMPROMISSO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

3. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua se compromete a realizar, em parcela única, a transferência de recursos financeiros ao proponente responsável pela execução da proposta cultural selecionada e habilitada após a assinatura deste Termo de Execução.
4. O **PROPONENTE** obriga-se perante o município de Santo Antônio de Pádua a:
5. Realizar a proposta de acordo com os prazos dispostos no Edital 05/2026 e nos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na forma e condição propostas no Regulamento do Edital de **Chamada Pública nº 05/2026**
 - a) o qual é parte integrante do presente **TERMO**.
 - b) Mencionar o Município de Santo Antônio de Pádua RJ e a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa nos créditos e em todo material de divulgação da proposta cultural (impresso, virtual e audiovisual) inserir a logomarca em todas as peças de divulgação, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, respeitando a legislação eleitoral.
 - c) Todo material de divulgação deverá ser previamente aprovado junto à Secretaria Municipal de Economia Criativa de Santo Antônio de Pádua, para que seja garantida a correta utilização de identidade da Pasta, Edital e fonte do recurso.
 - d) Apresentar conta corrente com objetivo de receber a transferência do recurso.
 - e) Fazer uso da conta corrente para recebimento e movimentação do aporte recebido neste Edital, até que seja aprovado o **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA**.
 - f) O **PROPONENTE** será exclusivamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais relativas à equipe técnica utilizada na execução da proposta cultural selecionada.
 - g) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista na planilha de custos.

II. DO APORTE FINANCEIRO

1. O valor do aporte financeiro ao **PROPONENTE** selecionado é da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

2. A liberação do recurso será feita em parcela única, através de crédito em conta corrente do **PROPONENTE**, a saber: Banco _____, Agência nº _____, Conta corrente nº _____, após conclusão dos procedimentos necessários à transferência bancária.

III. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1. O **PROPONENTE** deverá apresentar o Relatório de Execução da Proposta Cultural e o Vídeo comprobatório, nos prazos definidos no Edital 05/2026, a contar do término do prazo de execução da proposta.

2. O **PROPONENTE** deverá observar e atender as exigências estabelecidas no Regulamento do Edital de Chamada Pública que concorreu.

IV. DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

1. O presente **TERMO** vigorará até _____ de 2026, com adimplemento de todas as obrigações do **PROPONENTE**.

2. A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através de sua Autoridade Superior, poderá aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste **TERMO**, mediante proposta do **PROPONENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, desde que não importe mudança de objeto.

V. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

1. O **PROPONENTE** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento da mão de obra necessária à boa e perfeita execução do presente **TERMO**, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

2. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação ao **PROPONENTE** do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

3. O Município de Santo Antônio de Pádua não é responsável por quaisquer ônus, direito e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente **TERMO**, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao **PROPONENTE**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

4. O Município de Santo Antônio de Pádua RJ não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pelo **PROPONENTE** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **TERMO**, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

VIII. DAS SANÇÕES

1. O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Regulamento ou do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** sujeitará o **PROPONENTE**, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua / Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, acrescido de juros de mora calculados na forma do Art. 406 do Código Civil até o efetivo pagamento.
2. O **PROPONENTE** ficará igualmente sujeito a proibição de receber recursos da fonte pagadora por até 02 (dois) anos a contar da notificação de inadimplência.
3. Eventuais débitos decorrentes da contratação poderão ser objeto de inscrição na Dívida Ativa Municipal e cobrados via execução fiscal.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A publicação do presente instrumento, será providenciada pela **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.
2. Este **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** só terá validade após sua assinatura e publicação.
3. As partes se submetem, expressamente, a todo e qualquer procedimento de fiscalização à rigorosa observância das normas municipais em vigor, bem como a toda regulamentação complementar que vier a ser baixada para disciplinar a concessão do apoio financeiro em questão.
4. Para dirimir qualquer questão decorrente deste **TERMO**, que não puder ser resolvida por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio de Pádua renunciando, desde já, o **PROPONENTE** a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam os partícipes o presente **TERMO**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 05/2026

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Eu (nome social), enquanto pessoa travesti, transexual ou transgênero, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____

_____, declaro que, em conformidade com o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, assim como com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, desejo ser reconhecido(a), identificado(a) e denominado(a) pelo nome social adotado por mim no âmbito desta **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, sem que haja menção ao meu nome civil

(nome civil).

Ciente de que os dados registrados em meu documento oficial de identificação não coincidem com o nome social adotado por mim, assino abaixo esta DECLARAÇÃO, para que eu possa ser devidamente identificado(a) e participar deste certame utilizando meu nome social.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE CONFORME DOCUMENTO OFICIAL NO
REGISTRO CIVIL

INSTRUÇÕES:

- O preenchimento deste anexo é opcional.
- Nos casos em que se aplique, deverá ser entregue no momento da inscrição.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

ANEXO 08

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou:

- ☐ () preto(a)
- ☐ () pardo(a)
- ☐ () Mulher
- ☐ () Mulher preta
- ☐ () Homem preto
- ☐ () LGBTQ+
- ☐ () LGBTQ+ preta
- ☐ () De origem quilombola
- ☐ () De origem indígena
- ☐ () Matriz africana
- ☐ () Cigano(a)
- ☐ () Branco
- ☐ () Pessoa com deficiência

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) declarante



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

(a ser preenchido pelo/a responsável)

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF _____, residente e
domiciliado(a) à _____,

BAIRRO _____ responsável pelo CNPJ/MEI/CPF _____ **DECLARO**
QUE NÃO ME ENQUADRO EM NENHUMA VEDAÇÃO PREVISTA neste **Edital** de
chamada Pública Nº 05/2026, E QUE NÃO EXERÇO OU EXERCI NOS ÚLTIMOS 06
(SEIS) MESES nenhum cargo efetivo, cargo comissionado, função gratificada, função ou
emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas
públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas
direta ou indiretamente pelo poder público municipal. Declaro ainda estar ciente de que
prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro
e que por tal crime serei responsabilizado (a), independente das sanções administrativas,
caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Santo Antônio de Pádua, _____ de _____ de 2026

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

ANEXO 10

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

FESTIVAL CULTURA AÍ

Editais nº 005/2026 – Edital de Fomento à Cultura Popular, Tradicional e de Multilinguagens

Pelo presente instrumento, a **ATRAÇÃO/GRUPO/COLETIVO CULTURAL** _____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, representado por _____, CPF nº _____, declara, para os devidos fins, que **ACEITA PARTICIPAR do FESTIVAL CULTURA AÍ**, realizado no âmbito do **Editais nº 005/2026 – Edital de Fomento à Cultura Popular, Tradicional e de Multilinguagens**, promovido pelo Proponente _____.

1. DA ACEITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

A atração convidada declara estar ciente e de acordo com sua participação no evento, reconhecendo que sua presença e apresentação constituem importante contribuição para o enriquecimento, valorização e **brilhanismo do FESTIVAL CULTURA AÍ**, fortalecendo a diversidade cultural e a valorização das manifestações populares, tradicionais e de multilinguagens.

2. DA AUSÊNCIA DE ÔNUS PARA O MUNICÍPIO

A atração convidada declara, de forma expressa, que sua participação ocorrerá **sem qualquer ônus financeiro para o Município de Santo Antônio de Pádua e para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Santo Antônio de Pádua**, não cabendo, em razão desta participação, qualquer cobrança, remuneração, indenização ou ressarcimento, salvo se houver instrumento específico e formal previamente estabelecido entre as partes.

3. DA AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

A atração convidada **autoriza, de forma gratuita** e pelo período de 10 anos, o Município de Santo Antônio de Pádua e a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa a utilizar e divulgar, para fins institucionais, culturais e de promoção do **FESTIVAL CULTURA AÍ**, o **nome do grupo/coletivo, nome artístico, voz, cantos, músicas, imagens, fotografias, vídeos**,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

apresentações, movimentos, manifestações culturais e demais registros relacionados à participação no evento, bem como os registros de seus integrantes.

A autorização compreende a utilização desses materiais em **redes sociais, sites, materiais gráficos, cartazes, folders, vídeos institucionais, registros fotográficos, imprensa e demais meios de comunicação e divulgação institucional**, sem que isso gere qualquer pagamento ou direito de indenização aos participantes.

4. DA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A atração convidada declara que leu integralmente o presente Termo, compreendeu seu conteúdo e **concorda expressamente com todas as suas condições**, autorizando sua participação no FESTIVAL CULTURA AÍ nos termos aqui estabelecidos.

Por ser expressão da verdade e de livre vontade, firma o presente Termo de Aceitação.

Santo Antônio de Pádua/RJ, ____ de _____ de 2026.

ATRAÇÃO/GRUPO/COLETIVO CULTURAL:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

TELEFONE: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

Obs.: Esse **TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO** deverá ser assinado por todos os grupos (manifestação culturais popular e ou tradicional) que irão participar a convite do Proponente, inclusive palestrantes, oficinairos, cantores(as) etc.